

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

OBJETO: Locação de van com motorista para transporte de Vereadores no dia 18 e 19 de novembro de 2019 entre Ewbank da Câmara para Juiz de Fora, em razão de participação no Curso específico para "Gestão Administrativa do Legislativo Municipal."

2019.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



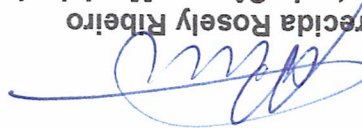
MEMORANDO/2019

ASSUNTO: Determinação (faz)
ORIGEM: Gabinete da Presidência
DATA: 01/11/2019

Ilmo(a). Sr(a). Responsável
Secretaria da Câmara.

Visando realizar contratação de empresa para locação de van com motorista para transporte de Vereadores no dia 18 e 19 de novembro de 2019 entre Ewbank da Câmara para Juiz de Fora, em razão de participação no Curso específico para "Gestão Administrativa do Legislativo Municipal".

Cordialmente.


Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



COMUNICAÇÃO/2019.

ASSUNTO: Documentação (encaminha)

ORIGEM: Comissão de Licitação.

DATA: 14/11/2019.

Exma. Presidente da Câmara
Sra. Aparecida Rosely Ribeiro.

Após o envio dos orçamentos, obtivemos êxito em conseguir propostas de preço enviadas por pessoas jurídicas que prestam os serviços, as quais em atenção a determinação feita por V.Exa., venho através da presente encaminhar para o devido conhecimento, para que esta Presidência possa optar pela contratação.

Segue em anexo,

Cordialmente.

Elisângela Cristina Lázaro
Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten signature in blue ink at the top left of the page.

PANTERA TURISMO LTDAME

Handwritten signature in blue ink, positioned below the company name.

VAN R\$ 1850,00

ORÇAMENTO: VIAGENS DE SANTOS DUMONT-MG X JUIZ DE FORA-MG DIA 18/11 e 19/11/2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CAMARA.

04/11/2019.

SANTOS DUMONT-MG CEP 36.240-000

RUA: AV, PALMIRA Nº 322 BAIRRO: CORREGO DO OURIC.

CNPJ 01042014/000130

PANTERA TURISMO LTDAME





Bruno Viagens e Eventos LtdaMe.

RUA: CAPITÃO FIDELIS Nº 171/Casa A, BAIRRO: CENTRO

CEP: 36.240-000

CIDADE: SANTOS DUMONT-MG

CNPJ: 252048150001-13

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

ORÇAMENTO DE VIAGEM:

Ewbank da Câmara-MG a Juiz de Fora-MG nos dias 18 e 19 de Novembro 2019.

Preço:

R\$ 1.880,00

Santos Dumont, 06 de Novembro de 2019.



MORÁ TRANSPORTE E TURISMO

RUA. CORONEL FULGENCIO 26 (BAIRRO SÃO SEBASTIÃO)
3.240 - 000 SANTOS DUMONT - MG

E-mail: mora-turismo@moramg.com.br
mora-turismo@hotmail.com

TELEFAX : (032) 3251 - 1150 / 98878-1150

Santos Dumont, 07 de Novembro de 2019.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

REF: SERVIÇOS DE TRANSPORTE.

Temos a satisfação de apresentar nosso orçamento:

(Origem) DE EWBANK DA CAMARA-MG X JUIZ DE FORA-MG(Destino), nos dias 18 e 19 de Novembro de 2019.
VAN: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

TIPO DE VEICULO: VAN LOTAÇÃO: 15 lugares

Obs: Será feito 2 viagens por dia, sendo levar manha as 07:00hs e buscar a tarde 17:00hs.

Hubert Antonio Costa
Gerente ADM
RG 11798084

Morá Transporte e Turismo Ltda.
CNPJ 074612370001-19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dia 24.11.2019

VALOR: 740,00

DIAS: 18 E 19/11/2019

DESTINO: JUIZ DE FORA

ORIGEM: EWBANK DA CÂMARA

ORÇAMENTO DE FRETAMENTO DE PESSOAS

CNPJ:17.046.568/0001-46

KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI-ME





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais




ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica.
ORIGEM: Gabinete da Presidência.
DATA: 14/11/2019.

DESPACHO

Em atenção à comunicação feita pela Comissão de Licitação da Câmara e dos documentos enviados, solicito parecer da Comissão de Licitação, para fins de atendimento das exigências da Lei de Licitação e contratos.

Determino o envio do processo para Comissão para a emissão de parecer.

Cumpra-se.


Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

PARECER



ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de van com motorista para transporte de Vereadores no dia 18 e 19 de novembro de 2019 entre Ewbank da Câmara para Juiz de Fora.

ORIGEM: Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

DATA: 14/11/2019.

Sra. Presidente.

Em resposta a solicitação feita a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, apresenta o seguinte parecer:

1 – Foram oficialadas as seguintes Pessoas Físicas:

PANTERA TURISMO LTDA. – ME – CNPJ n.º 01.042.014/0001-30; BRUNO VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME. - CNPJ n.º 25.204815/0001-13; MORIA TRANSPORTE E TURISMO E KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI – ME – CNPJ n.º 17.046568/0001-46.

2 – Todas as pessoas jurídicas constatas apresentaram cotação de preços para o objeto solicitado sendo vencedor a seguinte:

KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI – ME – CNPJ n.º 17.046568/0001-46; (Proposta R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais))

Desta forma, podemos concluir que a proposta apresentada por **KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI – ME – CNPJ n.º 17.046568/0001-46**, foi a mais vantajosa para a administração, devendo ser escolhida como vencedora, devendo o processo ser feito por dispensa de licitação uma vez que os valores orçados não superam o limite da aliena “a” do inciso II do art. 24 da Lei de Licitações.

Este é o parecer.

Comissão de Licitação

Elisângela Cristina Lázaro
Presidente

Carlos Mariano Ferreira
Membro

José Augusto Pimont
Membro



REQUISITANTE	
Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara	

OBJETO RESUMIDO	Contratação de empresa para locação de van com motorista para transporte de Vereadores no dia 18 e 19 de novembro de 2019 entre Ewbank da Câmara para Juiz de Fora.
ANEXOS	1. Proposta de Preço

PRAZO	01 Parcela
VALOR TOTAL	R\$ 740,00


TIPO DE OBJETO	REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE FORNECIMENTO
	Serviço
	FORNECIMENTO DE PRODUTOS

TIPO DE PROCESSO	FUNDAMENTO
	Dispensa de Licitação
	Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PAGAMENTO ÚNICO A ENTREGA DOS BENS	

EMPRESA/PROFISSIONAL INDICADO PARA CONTRATAÇÃO	
Nome/Razão Social	KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI - ME
CPF/CNPJ	17.046568/0001-46

OBSERVAÇÕES

SOLICITADO POR	Data: 14/11/2019
 Aparecida Rosely Ribeiro Presidente da Câmara	

Handwritten signature in blue ink.



DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

SOLICITAÇÃO	
Com fundamento no dispositivo legal mencionado na requisição em referência, solicito autorizar a dispensa de licitação para contratar a(s) empresa(s) indicada(s) com a finalidade de executar o objeto descrito. Esclareço que o(s) preço(s) a ser(em) autorizado(s) e que compõe o valor total (são) praticado(s) pelo mercado conforme pesquisa que realizei:	
Em: 14/11/2019	
<u>Elisângela Cristina Lázaro</u> Presidente da Comissão de Licitação	

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 Gestão Administrativa da Câmara Municipal
Em 14/11/2019
<u>Paulo Vitoriano Quaresma</u> Contador - Paulo Vitoriano Quaresma
INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO (DES) ORÇAMENTÁRIA(S)

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO dispensar licitação para contratação de pessoa física indicada e, a ela, ADJUDICO o objeto requerido até ao valor total especificado na requisição em referência. Considerando as normas legais, autorizo, também, adotar o TERMO CONTRATO como instrumento contratual Também, com o objetivo de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Em 14/11/2019
<u>Aparecida Rosely Ribeiro</u> Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

CONTRATO n.º 016/2019

PROCESSO DISPENSA N.º 012/2019.

“Contrato que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA E KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI.”

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.775683/0001 - 87 com sede na Avenida Santo Antonio, n.º 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG, CEP: 36108-000, neste ato representada por sua Presidente a **Sra. Aparecida Rosely Ribeiro**, brasileira, divorciada, vereadora, residente nesta cidade, portador do CPF nº 69901341604, e de outro lado designada a **CONTRATANTE**, e a empresa **KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.046.568/0001-46, sediada na Rua Raul do Nascimento, nº 160, Cabangu, Santos Dumont/MG, CEP: 36.240-000, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF 913.544.716-87, RG Nº MG.7.384.382, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato rege-se ainda, pelas disposições **Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II** com suas alterações posteriores e é celebrado com base nos seguintes documentos, os quais independem de transcrições, e passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para locação de van com motorista para transporte de Vereadores no dia 18 e 19 de novembro de 2019 entre Ewbank da Câmara para Juiz de Fora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Até a finalização da prestação do serviço objeto do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, PAGAMENTO E GARANTIA

3.1. O preço da prestação do serviço é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) do Contrato.

3.2. Pagamento deverá ser promovido pela contratante na data final da prestação do serviço, após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal. O pagamento da Nota fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da CONTRATADA junto a Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS e junto ao Tribunal Trabalhista - CNDT.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão realizadas com recursos próprios do Município as quais serão empenhadas na seguinte dotação: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 Gestão Administrativa da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 - Dos Direitos:

Da CONTRATANTE: realizar o transporte dos servidores e vereadores da Câmara Municipal nas datas de 18 e 19 de novembro.

Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e nos prazos conveniados, e





5.2 - Das Obrigações:

Da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e

b) dar à **CONTRADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

Da CONTRATADA:

a) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares legais;

b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

CLAUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

6.1 - A contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Editalidade, cujas reclamações se obriga atender prontamente, tendo um representante ou preposto com poderes para tratar com a Câmara.

6.2 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o município.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

7.1. O prazo para a entrega do objeto será os dias 18 e 19 de novembro de 2019.

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- No caso de descumprimento total ou parcial, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Por cada infração cometida, multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - Constituem motivo para rescisão deste Contrato, todos aqueles elencados no artigo 78 da Lei 8.666/93, inerentes ao objeto deste Contrato, bem como, o descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

9.2 - A rescisão do contrato não impedirá a administração de aplicar as sanções previstas no item 8, conforme a situação, além de poder exigir as indenizações por prejuízos que venha sofrer.

9.3 - Reconhece-se o direito da administração de usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93, no caso de rescisão administrativa.

9.4 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo.

CLAUSUAL DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir qualquer questão decorrente da execução deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e demais leis complementares que versarem sobre o assunto.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Ewbank da Câmara - MG, 14 de novembro de 2019.



8

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO
Representante Legal
Contratada



Testemunhas:

CPF:

CPF:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600823518 em 29/08/2019 da Empresa KLV TRANSPORTE E FRETEAMENTO EIRELI, Nire 31600823518 e protocolo 193749238 - 23/08/2019. Autenticação: 42464A95BC7611FFC933B66F430BBF279A63. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucecmg.gov.br e informe nº do protocolo 19/374 923-8 e o código de segurança 8INI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

OBSERVAÇÕES

Presidente da Turma Vogal Vogal Vogal Data

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
Processo detido. Publique-se e archive-se.
Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA
2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência
Responsável
Data

DECISÃO SINGULAR
2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência
Responsável
Data

DECISÃO SINGULAR
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)
Processo em Ordem
A decisão
Responsável
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

SANTOS DUMONT
Local
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome
Assinatura
Telefone de Contato:
Data
27 Agosto 2019

Table with 3 columns: Nº DE CÓDIGO DO ATTO / EVENTO, DESCRIÇÃO DO ATTO / EVENTO, DTDE. Rows include ATO CONSTITUTIVO - EIRELI, TRANSFORMAÇÃO, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.

1 - REQUERIMENTO
ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
KLV TRANSPORTE E FRETEAMENTO EIRELI
Nº FCM/REMP
MGP1900520341

Form with fields for: Nome, Nº da Matricula do Agente Auxiliar do Comércio, Assinatura, Assinatura do Agente Auxiliar do Comércio, Nº do Protocolo do Livro da Junta Comercial.



Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Ministério de Economia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
COMISSÃO NACIONAL DE TRANSITO
AUTORA - NACIONAL DE HABILITACAO

MG

ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA



DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR UF
M7384362 SSP MG

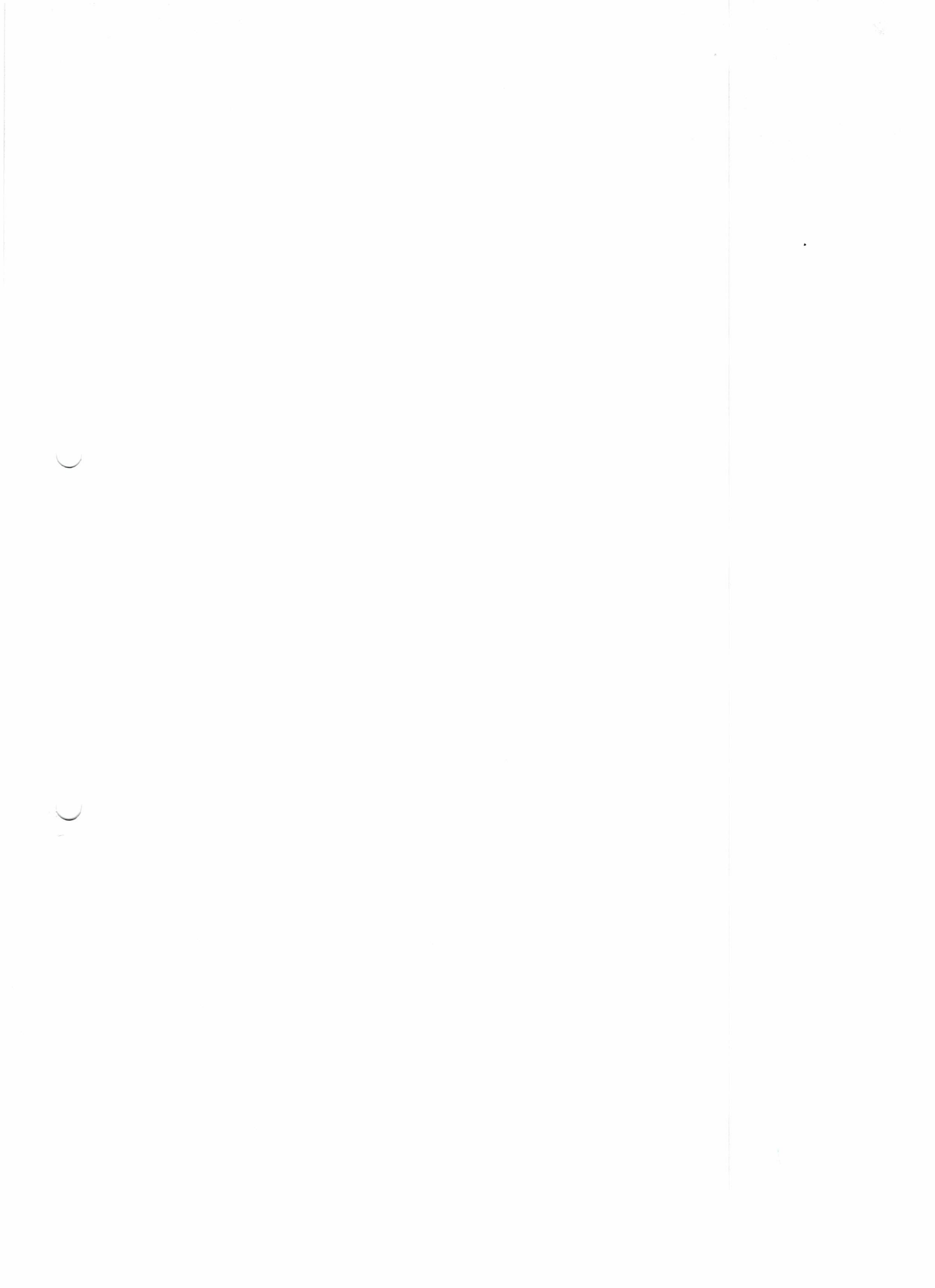
CPF 913.544.716-87 DATA NASCIMENTO 05/05/1973

FILIAÇÃO
GERALDO DO CARMO
TEIXEIRA
ZILMA DAS GRACAS
VENANCIO TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AD

Nº IDENTIFICAD. 01326366250

VALIDADE 24/07/2024 1ª HABILITACAO 20/11/1992





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600823518 em 29/08/2019 da Empresa KLV TRANSPORTE E FRETEAMENTO EIRELI, Nire 31600823518 e protocolo 193749238 - 23/08/2019. Autenticação: 42464A95BC7611FFC933B66F430BBBF279A83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/374.923-8 e o código de segurança 81NF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1 - REQUERIMENTO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
Código da Natureza Jurídica
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305



ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KLV TRANSPORTE E FRETEAMENTO EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATTO / EVENTO
1 091 ATO CONSTITUTIVO - EIRELI



Nº FCN/REMP

MGP1900520341

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

SIM NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 31600823518 em 29/08/2019 da Empresa KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI, Nire 31600823518 e protocolo 193749238 - 23/08/2019. Autenticação: 42464A95BC7611FFC9333B66F430BBBF279A83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/374.923-8 e o código de segurança 81Nf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/374.923-8
Nome	ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	913.544.716-87
Número do Processo Módulo Integrador	MG1900520341
Data	23/08/2019



JTR ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC: MG-008436/O - CNPJ: 13.177.907/0001-72
JOTHER DO CARMO PINTO COELHO
CRC: MG-094703/O



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/05/1973, nº do CPF 913.544.716-87, documento de identidade M7384382, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA RAUL DO NASCIMENTO, número 160, bairro / distrito CABANGU, município SANTOS DUMONT - MINAS GERAIS, CEP 36.240-000, titular da empresa individual ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA - ME, NIRE 3111087921-5, CNPJ 17.046.568/0001-46, com sede e domicílio na RUA RAUL DO NASCIMENTO, número 160, bairro / distrito CABANGU, município SANTOS DUMONT - MINAS GERAIS, CEP 36.240-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia KLV TURISMO.

Cláusula Segunda - O objeto será TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR E TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RAUL DO NASCIMENTO, número 160, bairro / distrito CABANGU, município SANTOS DUMONT - MG, CEP 36.240-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 19/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TELEFONES: (32)3083-5079 / (32)98831-6626 / (32)98408-5312
RUA MAMORÉ 146 - SÃO MATEUS JUIZ DE FORA - MG

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600823518 em 29/08/2019 da Empresa KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI, Nire 31600823518 e protocolo 193749238 - 23/08/2019. Autenticação: 42464A95BC7611FFC933B66F430BBBF2799A83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/374.923-8 e o código de segurança 8INF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 4/9

TELEFONES:(32)3083-5079 / (32)98831-6626 / (32)98408-5312
RUA MAMORÉ 146 - SAO MATEUS UZ DE FORA -MG

Página 2 de 2

ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA
Titular/Administrador

SANTOS DUMONT, 19 de Agosto de 2019.

Claúsula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
Claúsula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SANTOS DUMONT - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

JTR ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC. MG-008436/O - CNPJ:13.177.907/0001-72
JOTHER DO CARMO PINTO COELHO
CRC: MG-094703/O





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 31600823518 em 29/08/2019 da Empresa KLV TRANSPORTE E FRETEAMENTO EIRELI, Nire 31600823518 e protocolo 193749238 - 23/08/2019. Autenticação: 42464A95BC7611FFC933B66F430BBBF279A83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/374.923-8 e o código de segurança 81Nf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
 MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/374.923-8
Número do Processo Módulo Integrador	MGP1900520341
Data	23/08/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	913.544.716-87
Nome	ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA

Página 1 de 1



SECRETARIA GERAL
 MARINELY DE PAULA BOMFIM

ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA

JUIZ DE FORA, 19 de Agosto de 2019

do art. 3º da mencionada lei.

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de

c) não excederá o movimento da receita bruta anual da empresa
 no exercício anterior não excedeu

b) Adotará o nome empresarial de KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI-ME. CNPJ/MF sob o nº 17.046.568/0001-46, vem declarar que:

a) O titular, ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA da empresa KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI, com sede à Rua Raul do Nascimento, nº 160, Cabangu, na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, inscrito no

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

- Empresário
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda.
 Sociedade Empresária

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

ATO 315





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certífico registro sob o nº 31600823518 em 29/08/2019 da Empresa KLV TRANSPORT E FRETAMENTO EIRELI, Nire 31600823518 e protocolo 193749238 - 23/08/2019. Autenticação: 42464A95BC7611FFC933B66F430BBBF279A83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/374.923-8 e o código de segurança 81Nf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 7/9



Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/374.923-8
Número do Processo Módulo Integrador	MGP1900520341
Data	23/08/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	913.544.716-87
Nome	ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 31600823518 em 29/08/2019 da Empresa KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI, Nire 31600823518 e protocolo 193749238 - 23/08/2019. Autenticação: 42464A95BC7611FFC933B66F430BBBF279A83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/374.923-8 e o código de segurança BINf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Assinante(s)		CPF	913.544.716-87
Nome		ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA	
Anexo			
Assinante(s)		CPF	913.544.716-87
Nome		ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA	
Documento Principal			
Assinante(s)		CPF	913.544.716-87
Nome		ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA	

Capa de Processo

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI, de nire 3160082351-8 e protocolado sob o número 19/374.923-8 em 23/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600823518, em 29/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.
 Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 31600823518 em 29/08/2019 da Empresa KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI, Nire 31600823518 e protocolo 193749238 - 23/08/2019. Autenticação: 42464A95BC7611FC933B66F430BBBF2799A83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/374.923-8 e o código de segurança 8INF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Registro Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Secretaria Municipal de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Municipais

ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA ME

31776

17 046 565/001-46

Residência: **RAUL DO NASCIMENTO**

CNPJ: **36240000**

Bairro: **CABANGU**

UF: **MG**

Cidade: **Santos Dumont**

Complemento: **160**

UF: **MG**

Cidade: **Santos Dumont**

Complemento: **160**

Logradouro: **RAUL DO NASCIMENTO**

Bairro: **CABANGU**

UF: **MG**

Cidade: **Santos Dumont**

Complemento: **160**

UF: **MG**

A Prefeitura do Município de Santos Dumont - MG, conforme preceitua o Artigo 80 da Lei Municipal nº 3.774, de 30 de Dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal e o decreto Municipal nº 2.248, de 14 de Dezembro de 2009, combinados com o disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, ERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA ERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até o exercício anterior ao da emissão desta. A presente Certidão não servirá de prova contra a obrigação de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenha sido efetuados e que devam ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Emitida em 21 de Agosto de 2019 válida até 17/02/2020

Santos Dumont, 21 de Agosto de 2019

TABELIONATO MAGESTE SILVA
 2ª OFFICINA DE NOTAS
 8. Avenida Pádua, 296 | Santos Dumont | MG | CEP: 35.500-000
 Fone: (35) 3281-1001 | E-mail: tabelionatosilva@notas.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Conteúdo e achado conforme o original apresentado
 Santos Dumont, 21/08/2019, 14:48:55 25591
 Em Testemunho da verdade,
Tabelião
JULIANA MAGESTE DE M. FERREIRA - ESC. SUBSTITUTA
 Empl.: R\$5,25 Rec.: R\$0,30 T.F.U.: R\$1,65 Total: R\$7,20

Tabellionato
 Tabelião de Autenticação
 CII 72293

Imprensa Pública - 21/08/2019 13:35:31 - LUCIANA
 Cond. Prq0 STAUZCNE.FRX

Paulo M. Barreto Filho
 Dr. Sec. Mun. Finanças

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Municipais!!!



Identificação: 31776
Nome: ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA ME

Matrícula: 17 048 508/0001 48		CPF: 000000000000000000	
Endereço Residencial:			
CEP: 30240000	Bairro: CARMANGI	Cidade: Santos Dumont	UF: MG
Logradouro: RUA DO NASCIMENTO			
CEP: 30240000	Bairro: CARMANGI	Cidade: Santos Dumont	UF: MG
Logradouro: RUA DO NASCIMENTO			
CEP: 30240000	Bairro: CABANGU	Cidade: Santos Dumont	UF: MG
Logradouro: RUA DO NASCIMENTO			

A Prefeitura do Município de Santos Dumont - MG, conforme preceitua o Artigo 80 da Lei Municipal nº 3.774, de 30 de Dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal e o Decreto Municipal nº 2.248, de 14 de Dezembro de 2009, combinados com o disposto no Art. 55 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, ERTFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA ERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até o exercício anterior ao da emissão desta. A presente Certidão não servirá de prova contra obrigação de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenha sido efetuados e que devam a ser apurados pela Secretária Municipal de Finanças.

Emitida em 21 de Agosto de 2019 válida até 17/02/2020

Santos Dumont, 21 de Agosto de 2019

Paulo M. Barreto Filho
Dir. Sec. Mun. Finanças

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Contido e achado conforme o original apresentado
Santos Dumont, 21/08/2019 14:48:55 25591
Em Testemunho da verdade,
JULIANA MAGESTE DE M. FERREIRA - ESC. SUBSTITUTA
Emo: R\$ 25 Rec: R\$ 0,30 Tfu: R\$ 1,65 Total: R\$ 17,20

1º Ofício de Notas
FABRILIANO MAGESTE SILVA
9. Av. São José, 200 - Centro - Santos Dumont - MG - CEP: 30240-000
Fone: (31) 3551-8888 - E-mail: fabriliano@notas.com.br

Tabellionato & Tabelionato de Provas
Selos de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CII 72293

Administração Pública - 21/08/2019 13:35:31 - LUCIANA
Cond. Prg) STMUZCNE.FRX)



BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação

Receta Federal

CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA
 CNPJ: 17.046.568/0001-46

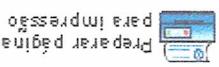
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:32:45 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/02/2020.
 Código de controle da certidão: **4CC7.0B97.2AC8.A366**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



[Assinatura manuscrita]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	
Negativa	
CERTIDÃO EMITIDA EM:	14/11/2019
CERTIDÃO VALIDA ATÉ:	12/02/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002623967.00-57	CNPJ/CPF: 17.046.568/0001-46
SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA RAUL DO NASCIMENTO	NÚMERO: 160
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CABANGU
CEP: 36240000	
DISTRITO/POVADO:	MUNICÍPIO: SANTOS DUMONT
	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito de a Fazenda Pública Estadual que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na unidade estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000368391419

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifica-se que KLV TRANSPORTE E FRETEAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.046.568/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

Nome: KLV TRANSPORTE E FRETEAMENTO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.046.568/0001-46
Certidão nº: 189317755/2019
Expedição: 14/11/2019, às 11:07:21
Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.046.568/0001-46

Razão Social: ROBSON DO CARMO VENANCIO TEIXEIRA ME

Endereço: RUA RAUL DO NASCIMENTO 160 / CABANGU / SANTOS DUMONT / MG / 36240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2019 a 02/12/2019

Certificação Número: 2019110308022885869709

Informação obtida em 14/11/2019 11:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1/1



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Numero	016/2019
Contratante	Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG.
Contratado	KLV TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI - ME
Objeto	Contratação de empresa para locação de van com motorista para transporte de Vereadores no dia 18 e 19 de novembro de 2019 entre Ewbank da Câmara para Juiz de Fora.
Fundamento	Dispensa de Licitação - Art. 24 II Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 Gestão Administrativa da Câmara Municipal
Prazo	02 (dois dias)
Valor	R\$ 740,00 global
Data de assinatura	14/11/2019
Signatário - Contratante	Aparecida Rosely Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal
Signatário - Contratado	Robson do Carmo Venâncio Teixeira

Ewbank da Câmara, 14 de novembro de 2019.

Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Predio da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG., ao presente **AVISO**.

Ewbank da Câmara, 14 de novembro de 2019

Elisângela Cristina Lazaro
Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signature]